

ÓRGÃO GERENCIADOR DO CERTAME: SECRETARIA-EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA, DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS;

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 147/2021/PMAR;

PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 08/06/2021, Pág. 02 e 03 da EDIÇÃO nº 1343 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis;

Nº DO(S) ITEN(S) DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS REFERENTES À ADESÃO: 1;

LICITANTE VINCULADA À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: SILVANE CRISTINA DOS SANTOS VICENTE - ME, CNPJ nº 35.316.374/0001-03;

ADERENTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - SAAE, CNPJ nº 04.867.429/0001-31.

ANGRA DOS REIS, 16 DE MARÇO DE 2022.

ALEXANDRE GIOVANETTI LIMA
PRESIDENTE DO SAAE
ADERENTE

DECRETO Nº 12.524, DE 15 DE MARÇO DE 2022

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 6º da Lei nº 4.025, de 10 de dezembro de 2021, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, e com base no Ofício CM Nº 046/2022-PR, da Câmara Municipal de Angra dos Reis, datado em 14/03/2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 1.460.000,00 (um milhão, quatrocentos e sessenta mil reais).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais **por Suplementação/Anulação: R\$**

1.460.000,00 (um milhão, quatrocentos e sessenta mil reais), na forma seguinte:

| DOTAÇÃO | ANULAÇÃO | SUPLEMENTAÇÃO |
|--|---------------------|---------------------|
| 2022 10 1001 01 031 0185 2285 33903699 10010000 | 130.000,00 | - |
| 2022 10 1001 01 031 0185 2295 33903699 10010000 | 130.000,00 | - |
| 2022 10 1001 01 031 0185 2298 31901101 10010000 | 1.200.000,00 | - |
| 2022 10 1001 01 031 0185 2295 33903999 10010000 | - | 1.460.000,00 |
| TOTAL | 1.460.000,00 | 1.460.000,00 |

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

10010000 = Recursos Ordinários

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 15 de março de 2022.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 15 DE MARÇO DE 2022.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
PREFEITO

ATA DA 367º REUNIÃO ORDINÁRIA – 15/03/2022
C. A. E – COMITÊ DE ACESSORAMENTO ESPECIAL
PARA DEFESA PRÉVIA

Processos Indeferidos

| Nº de Processo | Nome do Recorrente |
|------------------|--------------------------------------|
| PMAR/000021/2022 | MARIANA GOMES DA SILVEIRA NASCIMENTO |
| PMAR/000031/2022 | JOSÉ GERALDO CAMPOS DE CARVALHO |
| PMAR/000046/2022 | CHARLES MAURO DE OLIVEIRA FREITAS |

ATA DA 368º REUNIÃO ORDINÁRIA – 17/03/2022
C. A. E – COMITÊ DE ACESSORAMENTO ESPECIAL
PARA DEFESA PRÉVIA

Processos Indeferidos

| Nº de Processo | Nome do Recorrente |
|------------------|----------------------------|
| PMAR/000047/2022 | JOÃO DE ARAÚJO PEREIRA |
| PMAR/000050/2022 | MARCO EGÍDIO BIANCHI |
| PMAR/000978/2022 | PAULO SERGIO COPLÉ PEREIRA |